



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ATA Nº 034/2005

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às 14:00 hs (quatorze horas), teve início, na sede do PREVIMPA da Rua General Câmara, 230 – 3º andar, a centésima vigésima quarta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa as conselheiras Rejane Assis Bicca, como presidenta, e Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros, como secretária. A reunião iniciou com a leitura da Ata nº 033/05, referente à reunião do dia 06-12-2005, tendo sido aprovada. A presidenta Rejane abre espaço para os informes e o conselheiro e Diretor Administrativo-Financeiro Jardel registra que a Câmara Municipal não repassou ao PREVIMPA os valores da contribuição previdenciária retidos dos servidores, bem como o percentual relativo a parte patronal referente ao mês de novembro/05. A conselheira Simone adverte sobre a gravidade da situação, pois tal fato configura apropriação indébita, de vez que está havendo retenção de valores recolhidos dos servidores. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti demonstra que a taxa de administração está dentro do percentual total da contribuição previdenciária (11% dos servidores e 22% da parte patronal) e, que deste percentual o PREVIMPA pode utilizar até 2% do total da folha de pagamento do ano anterior para a administração do Departamento. O conselheiro Jardel diz que trouxe a matéria apenas para manter o Conselho informado e que a Direção não foi comunicada oficialmente. Inicialmente, o não repasse foi justificado pela falta de recursos e posteriormente porque estariam compensando aquela taxa que já haviam repassado. Logo que a Direção for comunicada oficialmente tentará resolver a questão administrativamente. O conselheiro José Gilberto entende que a Câmara deve repassar somente os 33% referentes a contribuição previdenciária e que o aporte para a complementação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, a partir da constituição do PREVIMPA, deixou de ser uma obrigação daquela Casa e sim da Prefeitura. Afirma que a Câmara estava repassando os 33% da contribuição previdenciária mais os 2% da taxa de administração, o que vinha prejudicando os servidores em razão daqueles valores serem considerados gastos com pessoal. A presidenta Rejane questiona se antes da constituição do PREVIMPA os valores para o pagamento dos aposentados da Câmara Municipal estavam incluídos no percentual destinado ao pagamento de pessoal. O conselheiro José Gilberto diz que a Câmara Municipal não recebe verba no orçamento para o pagamento dos aposentados. A presidenta Rejane entende que, mesmo sendo uma discussão entre o Executivo e o Legislativo, este Conselho deve se manifestar oficialmente. O conselheiro Jardel esclarece que, de acordo com o Ministério da Previdência e o Tribunal de Contas do Estado, o repasse da taxa de administração não é despesa orçamentária. Lembra que, se todos os órgãos repassarem ao PREVIMPA somente o valor da contribuição previdenciária, não teremos como pagar os aposentados e pensionistas e que, se os 33% não são suficientes nem para o pagamento dos benefícios, de onde sairão os recursos para administrar o Departamento? O conselheiro José Gilberto diz que a Câmara Municipal não repassa os valores porque não consta no orçamento. O conselheiro Jardel refere que somente o PREVIMPA tem rubrica para o pagamento dos aposentados, por isso os recursos devem ser repassados para que a Entidade efetue o pagamento. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti diz que esta matéria foi bastante discutida e que a Câmara Municipal é um ente, tem dotação orçamentária, e deve arcar com o aporte dos valores referentes aos servidores aposentados do Legislativo. Refere que não consta na Lei que a PMPA deva assumir aqueles aportes e que os valores repassados nos anos anteriores foram destinados, integralmente, ao pagamento dos benefícios. Precisamos acertar, pois trata-se de interpretação contábil e financeira. Sugere a intervenção dos representantes do

Continua na folha 02.

51
52 Legislativo neste Conselho, para que a comunicação oficial seja encaminhada à Direção do
53 Departamento. A conselheira Ângela diz que não tinha conhecimento de que a Câmara não havia
54 repassado os valores da contribuição previdenciária. Entende que esta questão deve ser revista e
55 reitera o entendimento de que a taxa de administração não deve ser repassada pela Câmara se todos
56 os que assim estão obrigados não o fizerem. A presidenta Rejane refere que, se houver necessidade,
57 esta matéria voltará a ser discutida na pauta da próxima reunião. Após, informa que foi assinado um
58 acordo entre os países do MERCOSUL, o qual iguala a idade para a aposentadoria de homens e
59 mulheres. O Brasil não assinou este acordo, o que considera uma conquista em nível de país. A
60 conselheira Ângela informa que o projeto de lei encaminhado pelo PREVIMPA, que dispõe sobre a
61 arrecadação e o recolhimento das contribuições devidas ao RPPS dos servidores Públicos do
62 Município de Porto Alegre, começou a cumprir pauta a partir de segunda-feira, dia 12-12-05. A
63 presidenta Rejane informa que o projeto de lei que prevê a extensão das designações das Funções
64 Gratificadas no município para os servidores cedidos de outras esferas, será votado nesta quarta-
65 feira dia 14-12-05. Passando para o primeiro ponto de pauta, o conselheiro José Gilberto faz alguns
66 comentários referente ao expediente que trata da contratação da empresa de publicidade para
67 divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de
68 todos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da PMPA. Diz que a licitação já foi
69 homologada pela PMPA e que a contratação dos serviços por esta Autarquia constou do Edital de
70 Concorrência, ficando claro que a contratação seria para toda a Administração Direta e Indireta. Ao
71 final, opina pela homologação do contrato, uma vez que os mesmos estão sendo firmados pelos
72 diversos órgãos do Município de Porto Alegre. A presidenta Rejane encaminha o relatório para
73 votação e o mesmo obtém a aprovação unânime dos conselheiro presentes. Passando para o
74 segundo ponto da pauta, a conselheira Idalina apresenta o relatório do processo 001.051119,05,6,
75 que trata da licitação para aquisição de oito microcomputadores, indicando a aprovação do parecer
76 da Comissão de licitações. A presidenta Rejane encaminha o relatório para votação e o mesmo
77 obtém a aprovação unânime dos conselheiros presentes. O conselheiro João Paulo, na condição de
78 representante da AFM – Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, comunica que
79 aquela associação encaminhou Ofício à Direção-Geral do PREVIMPA, onde solicita um
80 posicionamento quanto à concessão de canal de descontos em folha de pagamento dos pensionistas,
81 para que possam descontar os valores das mensalidades sociais e demais despesas decorrentes da
82 assistência médica prestada às viúvas e/ou dependentes de sócios falecidos. O conselheiro José
83 Gilberto entende que se não houver impedimento técnico e jurídico, esta matéria pode ser definida
84 pela Direção do Departamento sem a necessidade de passar pelo Conselho. O conselheiro e Diretor-
85 Geral Luiz Rigotti alerta que o Ofício será analisado, mas que sem um novo Decreto, que está sendo
86 discutido na Secretaria Municipal da Administração, que é o instrumento legal, o PREVIMPA não
87 pode conceder o canal de descontos, pois o Decreto em vigor não permite tal procedimento. A
88 conselheira Ângela questiona como é feito o pagamento atualmente e o conselheiro João Paulo
89 esclarece que as mensalidades são pagas diretamente na associação, mas que existe dificuldade em
90 cobrar cada atendimento devido à idade avançada dos pensionistas, o que dificulta a locomoção até
91 a sede da AFM. A conselheira Ângela indaga se os procedimentos poderiam ser autorizados pelos
92 usuários no momento da utilização do serviço e cobrados juntamente com a mensalidade. A
93 presidenta Rejane comunica o recebimento do relatório trimestral encaminhado pelo Conselho
94 Fiscal e informa que o mesmo será enviado a todos conselheiros através de e-mail. Nada mais
95 havendo a tratar, a presidenta Rejane informa a pauta da próxima reunião que será o relatório dos
96 processos encaminhados no decorrer desta semana aos conselheiros relatores. Encerrados os
97 trabalhos, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Ângela de Fátima Gonçalves
98 Yugueros, conselheira/secretária da mesa e pelos demais presentes.

99
100
101
102
103

104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156

Rejane Assis Bicca – Presidenta

Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros - Secretária

Adalberto Pio de Almeida

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

Jardel de Borba Cunha

João Iudes Nodari

Ari Krasner

César Marques Sarmento

Liege Mentz

Lourdes Veneranda Camaratta

Idalina Fagundes Venturini

João Paulo Galvez Machado

Luiz Fernando Rigotti

Mauro Dalla Barba

Simone da Rocha Custódio

Marcos Antônio Lucas Rodrigues

José Gilberto da Silveira

157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198